



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 156/2020

“Concede férias regulamentares à servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora FERNANDA MARIA OLIVEIRA, com período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, a serem gozadas do dia 05 (cinco) de novembro a 04(quatro) de dezembro de 2020.

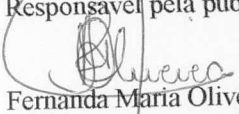
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 08/10/2020.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral